



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 386 /2025

Altera a Lei Municipal nº 4.167, de 2024, que denomina a “Rua dos Patos”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Mutum”.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.167, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua dos Patos”, situada entre as coordenadas 20°13'54.2"S 43°56'53.3"W, passando esta a ser denominada “Rua Mutum”, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 13:59:24
-03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.167, de 2024, que denominou a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua dos Patos”, para que passe a ser denominada “Rua Mutum”.

A alteração encontra respaldo na Lei Municipal nº 4.372, de 25 de julho de 2025, que autoriza a modificação de nomes de logradouros públicos no Município de Itabirito.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:075179036
24

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 13:59:42
+03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR